



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO PROPOSTA VENCEDORA - TP 003/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (PSF – II, FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA SILVA – VÓ DADÁ) NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - Valor: R\$ 597.459,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20240115121142 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 12:12:33

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 135



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00135/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. **Onde se lê:** "[...]" A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : "[...]"

Leia-se: "[...]" VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: "[...]"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240115012839 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:29:36

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 136



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00136/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. **Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]"

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240115012952 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:30:35

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 137



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00137/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]"

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240115013053 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:31:31

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 138



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00138/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** “[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]”.

Leia-se: “[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240115013150 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:32:33

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 139



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00139/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

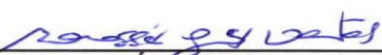
OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]".

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20240115013251 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:33:30

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 140



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00140/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]".

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240115013345 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:34:21

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO - CONTRATO 141



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 00141/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2023.

CONTRATO Nº 00135 AO 141/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a LRF DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0004/2023, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- 1. Onde se lê:** "[...] A vigência do presente contrato será final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura : [...]"

Leia-se: "[...] VIGÊNCIA POR 12 MESES QUE TEM VALIDADE ATÉ 16/08/2024: [...]"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 15 de Janeiro de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240115013436 - Data/Hora Publicação: 15/01/2024 13:35:15



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020